



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 23 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 36

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27544/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 6.182, de 07 de fevereiro de 2024,

RESOLVE

Art. 1.º Convocar, em caráter temporário, Egeu Timoteo Cardoso, CPF n.º 005.623.070-28, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de São Francisco de Paula, aprovado no Concurso Público nº 01/2023, homologado em 29 de novembro de 2023, classificado em 1º (primeiro) lugar, para exercer o cargo de Especialista de Educação: Supervisor Escolar - 40 horas, do Quadro de Cargos Públicos do Município de Teutônia, regido pelo regime estatutário, estabelecido através da Lei 4.480, de 03 de julho de 2015, respeitando-se o que determinam os artigos 201 a 205, ficando estabelecido o prazo de até 180 dias, a contar de sua contratação.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 16 de fevereiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 23 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 36

2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27573/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo Rosangela Maria Garcia, CPF n.º 572.651.270-72, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Porto Alegre, aprovada em Concurso Público, conforme Edital n.º 01/2023, homologado em 29 de novembro de 2023, classificada em 2.º (segundo) lugar, para exercer o cargo de Professor de Atendimento Educacional Especializado – 25 horas, do Quadro de Cargos Públicos do Município de Teutônia, regido pelo regime estatutário, estabelecido através da Lei n.º 4.480, de 03 de julho de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 19 de fevereiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 23 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 36

3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27616/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 27.545, de 16 de fevereiro de 2024, que nomeou, em caráter temporário, Sibele Cristina Weimer, CPF n.º 025.750.260-24, para o cargo de Professor de Anos Iniciais – 25 horas, aprovada no Concurso Público, conforme Edital n.º 01/2023, homologado em 29 de novembro de 2023, em razão do termo de desistência assinado pela candidata.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 20 de fevereiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 23 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 36

4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27617/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao pedido protocolado sob n.º 10.214-RH de 25 de janeiro de 2024, e com amparo na Lei n.º 2.877/08,

RESOLVE

Art. 1.º Promover para a classe "C", a servidora Noili Schwingel, Enfermeiro, matrícula 4791, referente ao período aquisitivo de 07 de agosto de 2018 a 06 de agosto de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 20 de fevereiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 23 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 36

5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27618/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 27.546, de 16 de fevereiro de 2024, que nomeou, em caráter temporário, Laura Wink, CPF n.º 018.878.620-13, para o cargo de Professor de Anos Iniciais – 25 horas, aprovada no Concurso Público, conforme Edital nº 01/2023, homologado em 29 de novembro de 2023, em razão do termo de desistência assinado pela candidata.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 21 de fevereiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 23 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 36

6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27619/2024

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

OBJETO: A instauração de Sindicância Investigatória, identificando, se for o caso, os servidores ou responsáveis pelo ato e a falta disciplinar, em tese, cometida, indicando a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, instituída através do Decreto n.º 3.150, de 03 de agosto de 2022, para conduzir o processo.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 162 da Lei Municipal n.º 4.480/2015, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Teutônia.

PRAZO: 30 (trinta) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 21 de fevereiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 23 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 36

7



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27620/2024

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

OBJETO: A instauração de Sindicância Investigatória, identificando, se for o caso, os servidores ou responsáveis pelo ato e a falta disciplinar, em tese, cometida, indicando a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, instituída através do Decreto n.º 3.150, de 03 de agosto de 2022, para conduzir o processo.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 162 da Lei Municipal n.º 4.480/2015, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Teutônia.

PRAZO: 30 (trinta) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 21 de fevereiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 23 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 36

8



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27621/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal na [Lei Complementar Nº 63/90](#), [Lei Nº 12.868/07](#), [Decreto nº 45.659/08](#) e [Instrução Normativa DRP nº 045/98 - Título V Capítulo II](#)

RESOLVE

Art. 1º Nomear Joice Cristina Knebel Buneker, servidor municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, matrícula 5238, com atribuições legais na área de Fazenda Pública, para que cumpra as funções delegadas, na parceria do Programa de Integração Tributária Estado e Municípios, nos seguintes itens:

- AIM e PIT (Guias modelo GIA/GMB, Relatórios de publicação, Cadastros, Guias mensais de ICMS, Prestação de contas, Protocolo Eletrônico e atividades relacionadas).
- Download de arquivos, especialmente de IPVA – Inadimplentes e Pagantes, Cartões de Crédito/Débito (DIMP) e NFe conjugada.
- Setor de produção Primária (Ficha Cadastral de Produtor, Guias modelo A, Anexo I e Talões de Produtor)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 21 de fevereiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 23 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 36

9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27622/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE

Art. 1.º Convocar Cristiane Terezinha Von Mühlen Frühauf, Professor de Anos Iniciais – 25h, matrícula 6441, por mais 19 (dezenove) horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Bento Gonçalves, para atender turma de anos iniciais, no turno da tarde.

Art. 2.º A convocação prevista no art. 1º tem vigência no período de 23 de fevereiro de 2024 a 23 de dezembro de 2024.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 23 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 21 de fevereiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 23 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 36

10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27623/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Monique Jeniffer Rodrigues, matrícula 6006, ocupante do Cargo de Técnico de Enfermagem, no período de 19 de março de 2024 a 28 de março de 2024 – 10 dias, relativa ao período aquisitivo de 1º de abril de 2022 a 31 de março de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 21 de fevereiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 23 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 36

11



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27624/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Ana Paula Ahlert Severino, matrícula 5464, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, no período de 27 de março de 2024 a 05 de abril de 2024 – 10 dias, relativa ao período aquisitivo de 06 de novembro de 2021 a 05 de novembro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 21 de fevereiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 23 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 36

12



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27625/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Vanessa da Costa Blume, matrícula 5391, ocupante do Cargo de Monitor Escolar, no período de 20 de março de 2024 a 18 de abril de 2024 – 30 dias, relativa ao período aquisitivo de 20 de fevereiro de 2022 a 19 de fevereiro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 21 de fevereiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 23 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 36

13



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27626/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Elmo Jacob Hauschild, matrícula 2957, ocupante do Cargo de Operário, no período de 18 de março de 2024 a 27 de março de 2024 – 10 dias, relativa ao período aquisitivo de 04 de junho de 2022 a 03 de junho de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 21 de fevereiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 23 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 36

14



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27627/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Luciano Felipe Follmann da Silva, matrícula 5999, ocupante do Cargo de Operário, no período de 19 de março de 2024 a 17 de abril de 2024 – 30 dias, relativa ao período aquisitivo de 19 de março de 2023 a 18 de março de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 21 de fevereiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 23 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 36

15



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27629/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 27.533, de 15 de fevereiro de 2024, que nomeou, em caráter temporário, Débora Zardinello de Azevedo, CPF n.º 035.046.650-50, para o cargo de Professor de Educação Infantil – 25 horas, aprovada no Concurso Público, conforme Edital n.º 01/2023, homologado em 29 de novembro de 2023, em razão do termo de desistência assinado pela candidata.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 21 de fevereiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 23 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 36

16



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27630/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 27.537, de 15 de fevereiro de 2024, que nomeou, em caráter temporário, Joice da Silva Quadros, CPF n.º 000.600.600-00, para o cargo de Professor de Educação Infantil – 25 horas, aprovada no Concurso Público, conforme Edital n.º 01/2023, homologado em 29 de novembro de 2023, em razão do termo de desistência assinado pela candidata.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 21 de fevereiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 23 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 36

17



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27631/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Interromper o gozo de férias, concedidas através da Portaria n.º 27.299, de 26 de janeiro de 2024, no período de 21 de fevereiro de 2024 a 23 de fevereiro de 2024, da servidora, Nalva Denise Stum, matrícula 7093, ocupante do Cargo de Chefe do Setor de Turismo.

Art. 2.º Conceder o gozo das férias interrompidas à servidora Nalva Denise Stum, nos períodos de 26 de março de 2024 a 28 de março 2024.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 21 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 21 de fevereiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 23 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 36

18



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27635/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 27.547, de 16 de fevereiro de 2024, que nomeou, em caráter temporário, Andressa Lana Klein, CPF n.º 039.466.550-33, para o cargo de Professor de Anos Iniciais – 25 horas, aprovada no Concurso Público, conforme Edital n.º 01/2023, homologado em 29 de novembro de 2023, em razão do termo de desistência assinado pela candidata.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 21 de fevereiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 23 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 36

19



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27636/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE

Art. 1.º Designar a Professora Maiara Gabriela Maciel Rufato, matrícula 6066, para exercer a Função Gratificada – FG1 de Vice-Diretor, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Guilherme Sommer.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 21 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 22 de fevereiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 23 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 36

20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA Nº 27637/2024

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, com base no art. 33 e art. 47, da Lei n.º 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder à servidora Daniela Graciola, Professor de Ensino Fundamental/Séries Finais: Educação Física – 25 horas, matrícula 4276, adicional de Difícil Acesso de 20% (vinte por cento) proporcional a 02 (duas) horas semanais, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental São Jacó.

Art. 2.º Revoga-se a Portaria nº 27.415 de 06 de fevereiro de 2024.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 07 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 22 de fevereiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 23 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 36

21



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA Nº 27638/2024

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, com base no art. 33 e art. 47, da Lei n.º 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder à servidora Daniela Graciola, Professor de Ensino Fundamental/Séries Finais: Educação Física – 25 horas, matrícula 4276, adicional de Difícil Acesso de 20% (vinte por cento) proporcional a 02 (duas) horas semanais, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental São Jacó.

Art. 2.º O Difícil Acesso previsto no art. 1º tem vigência no período de 14 de fevereiro de 2024 a 23 de dezembro de 2024.

Art. 3.º Revoga-se a Portaria nº 27.416 de 22 de fevereiro de 2024.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 14 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 22 de fevereiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 23 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 36

22



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIAEDITAL DE CONVOCAÇÃO 039/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais CONVOCA, a candidata abaixo relacionada, aprovada em 2.º lugar no Concurso Público, lançado através do Edital n.º 01/2023 homologado em 29 de novembro de 2023, a tomar posse no respectivo cargo, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação.

Nome: Rosangela Maria Garcia	Cargo: Professor de Atendimento Educacional Especializado –25 horas
------------------------------	---

A candidata convocada fica desde já notificada que, no caso de não tomar posse no prazo fixado no presente Edital, será tornado sem efeito o ato de sua nomeação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 19 de fevereiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 23 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 36

23



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2024 - SRP LEI 14.133/2021

O Município de Teutônia comunica que efetuará Licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço, visando o *fornecimento de insumos para monitoramento de glicemia capilar e insumos para aplicação de insulina em pacientes portadores de diabetes e insulino-dependentes, conforme Portaria nº 2.583, de 10 de outubro de 2017*. A data para encerramento das propostas e início de lances será **07/03/2024, às 8h e 30min**. O edital encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, pelo telefone (51) 3762-7747 e ainda pelo e-mail licita@teutonia.rs.gov.br.

Teutônia, 21 de fevereiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 23 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 36

24



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2024 - SRP LEI 14.133/2021

O Município de Teutônia comunica que efetuará Licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, visando a *aquisição/renovação de licenças de softwares*. A data para encerramento das propostas e início de lances será **11/03/2024, às 8h e 30min.** O edital encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, pelo telefone (51) 3762-7747 e ainda pelo e-mail licita1@teutonia.rs.gov.br.

Teutônia, 22 de fevereiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 23 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 36

25



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2024 - SRP LEI 14.133/2021

O Município de Teutônia comunica que efetuará Licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço, visando a aquisição de Larvicida Biológico B.T.I. (*Bacillus Thuringiensis* variedade *Israelensis*) para combate e prevenção ao inseto borrachudo (*Simuliidae*). A data para encerramento das propostas e início de lances será **08/03/2024, às 8h e 30min.** O edital encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, pelo telefone (51) 3762-7747 e ainda pelo e-mail licita@teutonia.rs.gov.br.

Teutônia, 22 de fevereiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 23 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 36

26



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10-04/2024

Conforme disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, é dispensável a licitação para a contratação da empresa **INTEGRA GEOLOGIA AMBIENTAL Ltda.**, CNPJ N.º 28.075.541/0001-06, com sede na Rua Ervino Arthur Thomas, N.º 364, Bairro Universitário, Lajeado/RS, para compra de uma bomba submersa para instalação no poço Kicha do bairro Canabarro. Valor total: R\$ 11.700,00. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia/RS, telefone (51) 3762 7747.

Teutônia/RS, 22 de fevereiro de 2024.

CELSO ALOÍSIO FORNECK
Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 23 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 36

27



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09-04/2024

Conforme disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, é dispensável a licitação para a contratação da empresa **FARMÁCIA MAIS + Ltda.**, CNPJ N.º 21.157.286/0001-93, com sede na Rua Santos Dumont, N.º 912 – sala 02, Bairro Languiru, Teutônia/RS, para compra de fraldas descartáveis para município, conforme Processo nº 5001832-07.2015.4.04.7114. Valor total: R\$ 8.755,20. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia/RS, telefone (51) 3762 7747.

Teutônia/RS, 22 de fevereiro de 2024.

CELSO ALOÍSIO FORNECK
Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 23 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 36

28



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2024

O Município de Teutônia comunica que o número correto do Pregão cujo objeto é a *contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria técnica-administrativa para o Departamento de Meio Ambiente, abrangendo a gestão ambiental*, é 008/2024, e não 011/2024, conforme publicado na Edição nº 35 do Boletim Oficial Municipal. Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, pelo telefone (51) 3762-7747 e ainda pelo e-mail licita@teutonia.rs.gov.br.

Teutônia, 23 de fevereiro de 2024.

CELSO ALOÍSIO FORNECK
Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 23 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 36

29



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

CRENCIADO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 02/2023

O Município de Teutônia torna público aos interessados que o Chamamento Público 02/2023, tendo como objeto o credenciamento de instituições especializadas na prestação de serviços de internação voluntária/involuntária/compulsória de pacientes visando o tratamento decorrente do uso abusivo de substâncias psicoativas (álcool e drogas) e para tratamento de transtornos mentais/psiquiátricos, para adolescentes e adultos de ambos os sexos, teve como credenciadas as instituições ASSOCIAÇÃO AMOR EXIGENTE DE TORRES; COMUNIDADE TERAPÊUTICA FAZENDA SANTO EXPEDITO; COMUNIDADE TERAPÊUTICA FAZENDA PADRE REUS; CRER COMUNIDADE TERAPÊUTICA FAZENDA SÃO FRANCISCO; GRUPO DE INCLUSÃO SOCIAL E TRATAMENTO DE DROGAS E ALCOÓLATRAS DE CANOAS/RS e CAUDEQ - CENTRO DE ATENÇÃO URBANA A DEPENDÊNCIA QUÍMICA, conforme Ata 01/2024. Informações adicionais poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Teutônia/RS, ou pelo telefone (51) 3762-7747.

Teutônia, 23 de fevereiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 23 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 36

30



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 090/2023

O Município de Teutônia, através da Administração Municipal, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico N.º 090/2023, tendo como objeto a *prestação de serviços de horas máquinas e veículos*, teve como vencedora a empresa DEPCLEAN DESENTUPIDORA E SERVIÇOS LTDA no item 02. Os itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 restaram fracassados. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia ou pelo telefone (51) 3762-7747.

Teutônia, 22 de fevereiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal